

Pontos a se considerar no momento da inscrição

*Leia atentamente os pontos seguintes

- 1 . Sobre o contato com o responsável legal
- 2 . Dupla nacionalidade
- 3 . Gastos cotidianos
- 4 . Requisitos para inscrição em universidades japonesas
- 5 . Documentos de inscrição em cada universidade
- 6 . Trabalhos de meio período para bolsistas e outros
- 7 . Decisão final de admissão

1. Contato com o garantidor

Todos os anos, recebemos várias declarações de pessoas que foram contactadas para serem garantidores, mas não conhecem bem o candidato. É fundamental que o garantidor e o candidato tenham uma boa relação de confiança.

Solicitamos que o candidato entre em contato diretamente com o seu garantidor e lhe explique os seguintes pontos.

- A relação entre o candidato e o garantidor. (parente, amigo ou conhecido) ←este ponto é o principal
- Detalhes do programa: objetivo, duração e cursos (ver requisitos de inscrição)
- Ao garantidor solicitamos o seguinte:
 - Caso o candidato sofra algum acidente durante o programa, solicitamos um contato para emergências
 - Receber o candidato no aeroporto de Naha e que lhe proporcione alojamento na data de chegada por uma noite.
 - Levar o candidato na hora indicada ao lugar estabelecido pela UNC no dia seguinte à sua chegada
 - Caso o candidato possua dupla nacionalidade, apresentar o registro familiar (*koseki shouhon*) e o registro familiar complementar (*koseki fuhyou*)

A UNC será encarregada pela provisão da bolsa para o custo de vida, gastos com estudos etc., assim como dará suporte para o registro na prefeitura da cidade em que morará e os trâmites de registro e admissão na universidade.

Caso haja alguma dúvida com relação ao conteúdo do programa, favor entrar em contato com a UNC.

2. Dupla nacionalidade

Aceitam-se somente os candidatos cujo *koseki* tenha o endereço claramente escrito. Caso não seja possível identificar a informação sobre seu domicílio legal, não será possível registrá-lo no Registro de Residentes (*juumin touroku*) e, por isso, o candidato não poderá ser aceito no programa.

Para tal, são necessários esses 4 (quatro) documentos:

- ① Documento que mostre a data de entrada no Japão
- ② Passaporte japonês
- ③ Registro familiar (*koseki shouhon*)
- ④ Registro familiar complementar (*koseki fuhyou*)

Ao chegar a Okinawa, o candidato deverá completar todos os trâmites dentro de 2 semanas. Portanto, é necessário requerer o *koseki shouhon* e o *koseki fuhyou* com antecedência.

Também, solicitamos que complete o formulário nº13, procuração, e envie ao garantidor.

3. Custo de vida

Para cobrir os custos de vida, serão pagos a cada bolsista um montante de 70.000 ienes. Este valor mensal destina-se a cobrir custos com serviços básicos (luz, água e gás), alimentação, gastos com comunicação, transporte etc.

4. Requisitos para inscrição em universidades japonesas

Para ingressar em universidades japonesas, conforme o estabelecido nos Requisitos de Admissão em Universidades do Ministério da Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Japão (MEXT), exige um período de educação básica de 12 anos. No entanto, em alguns países a educação básica dura menos que esse período. Para esses casos, consideram-se qualificadas as pessoas que cumpram os seguintes requisitos:

- (1) Depois de completar o Ensino Médio, tendo 11 anos de educação básica, haver estudado mais de 1 ano na universidade
- (2) Haver estudado mais de 11 anos de educação básica e cumprir com os critérios estabelecidos pelo Ministro da Educação
- (3) Contar com algum desses diferentes diplomas: GCEA, IB (*International Baccalaureate*), WASC ou CIS que o governo japonês aceita como certificado de finalização dos estudos escolares.

Caso o candidato tenha alguma dúvida sobre o cumprimento dos requisitos, favor consultar a repartição consular do Japão mais próxima. Ademais, tenha em mente que as regras atuais podem sofrer nova atualização no futuro.

5. Documentos de inscrição em cada universidade

Se o candidato optar por fazer aulas como ouvinte em uma universidade da província, é necessário apresentar vários documentos à instituição.

Nível de proficiência em língua japonesa

- ① Caso o candidato tenha um certificado de exame de proficiência em língua japonesa (JPLT ou BLT), deverão entregar uma cópia do certificado. Se possuir outros certificados como EJU, entregar também uma cópia desse.
- ② Os candidatos que não possuem certificado de exame de proficiência deverão apresentar um documento que certifique seu nível de japonês. (ver o formulário de autoavaliação de nível de japonesa a ser enviada a UNC ou a autoavaliação da universidade)

*A Universidade de Ryukyu exige o nível N2 ou superior do Exame de Proficiência em Língua Japonesa.

Certificados das escolas no país de origem

- ③ Certificado de graduação da última escola cursada e sua respectiva tradução em japonês
- ④ Histórico escolar da última escola cursada e sua respectiva tradução em japonês
- ⑤ Declaração de aluno regular (ou documento semelhante) da instituição de ensino atual e sua respectiva tradução em japonês (somente para candidatos que estejam matriculados em uma instituição no momento da inscrição)
- ⑥ Histórico escolar da instituição de ensino atual e sua respectiva tradução em japonês (somente para candidatos que estejam matriculados em uma instituição no momento da inscrição)
- ⑦ Os documentos ③ a ⑥ deverão ser emitidos por repartição oficial (em caso de cópia, deverão ser autenticados)

*Cada documento deverá ser válido até dia 31 de março de 2022

*Os certificados e cópias autenticados no ponto ⑦ variam em forma ou de acordo com o modo de emissão (selo em relevo, carimbo e assinatura) dependendo da escola ou repartição pública oficial de cada país. Por isso, solicitamos que se realize a devida verificação com cada escola ou repartição oficial.

*Para traduções em japonês de cada documento, por favor, incluir também a afiliação do tradutor e sua assinatura em todos os documentos.

Outras observações

Para ingressar na Universidade de Belas Artes da Província de Okinawa, o candidato deverá apresentar um portfólio de obras (Faculdade de Artes e Artesanato) ou uma gravação em DVD/CD de dança tradicional ou interpretação de peça musical (Faculdade de Música).

O prazo de entrega dos documentos é até dia 17 de março de 2022. Para os candidatos a estudante ouvinte em matérias universitárias, solicitamos que envie à UNC primeiramente cada certificado com sua respectiva tradução em formato PDF após a certificação por repartição pública até o dia 17 de março de 2022 por correio eletrônico. Após a verificação dos arquivos pela UNC e não havendo nenhum problema, solicitamos o envio dos documentos originais por correio postal.

*A informação a respeito das universidades foi atualizada em novembro de 2021

*O prazo de entrega pode estar sujeita a mudança. Caso haja alguma dúvida, entre em contato com a UNC.

6. Trabalhos de meio período

Está terminantemente proibido de exercer trabalho de meio período com fins financeiros.

7. Decisão final de admissão

Há casos em que o candidato entende equivocadamente que a recomendação implica automaticamente a decisão de admissão e, por isso, pedem licença do trabalho ou dos estudos. No entanto, é preciso passar por duas etapas, a saber, ①revisão dos documentos pela província de Okinawa (UNC) e ②autorização de admissão por parte da universidade escolhida.

O cronograma desde a inscrição até o envio da Notificação de Decisão de Admissão (na qual também inclui documentos necessário para o processo de obtenção de status de residência [visto] no país de origem) é o seguinte:

① Apresentação dos documentos de inscrição à UNC	Até o dia 17 de março
② Avaliação dos documentos pelo governo de Okinawa (UNC)	Primeiros 10 dias de abril
③ Publicação do guia de documentos de inscrição das universidades	Abril e maio
④ Inscrição na universidade desejada	Início de maio até final de julho
⑤ Carta de admissão por parte da universidade	Final de julho até meados de setembro
⑥ Processo de admissão na universidade	(inicia-se a partir da chegada da carta de admissão)
⑦ Autorização de admissão por parte da universidade	Meados de setembro *decisão de admissão
⑧ Trâmite e obtenção do status de residência	Meados de setembro (leva entre 2 a 3 semanas)
⑨ Envio da Notificação da Decisão de Admissão	Entre meados de setembro até o fim do mês

*O cronograma dos pontos ③ a ⑦ pode variar dependendo a universidade e do curso escolhido pelo candidato